

N/ Ref. CIRCULAR 012/2020

V/ Ref.

Data: Porto, 2020/04/08

ASSUNTO: Apoios – Trabalhadores independentes e sócios gerentes

Exmos. Senhores:

Foi publicada a Lei nº 12-A/2020 de 6 de Abril que procede regulamentação de diversos apoios para os trabalhadores independentes e aos socios gerentes das sociedades sem trabalhadores ao seu serviço no âmbito da pandemia COVID-19 que entra em vigor às 00:00 do dia 07 de Abril de 2020.

Segue em anexo o articulado da lei e um texto informativo do departamento jurídico da N/ ordem APECA sobre a interpretação da mesma.

Com os nossos cumprimentos, nos subscrevemos

Atentamente